



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## Edição nº 117/2008 – São Paulo, terça-feira, 24 de junho de 2008

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2007.04.0005

Interessado: Exmo. Desembargador Federal HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF

Assunto: Férias

"Defiro a alteração de férias de 20/08 a 18/09 para 30/06 a 29/07/2008.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 30 de maio de 2008."

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 03419/94-UMED - ATAÍDE TOLEDO ROSA, no período de 16.06 a 20.06.2008;
- 50427/01-UMED - CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, no dia 20.06.2008;
- 50229/04-UMED - GRACIANE FERRAZ RIBEIRO ECCLISSATO, no dia 20.06.2008;
- 08332/95-UMED - MARY COSTA FERREIRA, nos dias 18 e 19.06.2008;
- 02251/96-UMED - NILTON TADEU DE QUEIROZ ALONSO, no dia 18.06.2008;
- 50210/06-UMED - VERANILZA MARIA DOS SANTOS, no período de 17.06 a 01.07.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50067/02-UMED - CELSO TOSHIO NAKAMURA, no dia 19.06.2008;
- 01576/94-UMED - FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, no período de 16.06 a 27.06.2008;
- 55408/99-UMED - IRACEMA RANGEL DA VEIGA, no período de 17.06 a 16.07.2008;
- 50074/05-UMED - JULIANA LUCENA NEVES, no período de 17.06 a 19.06.2008;
- 50016/02-UMED - KAREN CRISTINA DANUCALOV BARRANCOS, no dia 19.06.2008;
- 01885/94-UMED - LAIS ALVES MACIEL, nos dias 19 e 20.06.2008;
- 04440/95-UMED - MARCIA RODRIGUES FUNCK GODOY, no dia 20.06.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 52910/98-UMED - JOAQUIM TAKAO YAMAMOTO, no período de 14.06 a 13.07.2008;
- 09337/94-UMED - MAJEL LOPES KFOURI, no período de 06.06 a 05.07.2008.

Concedendo licença por Acidente em Serviço à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 211 e 212 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

Art. 3º Remanejar, a partir de 1º de dezembro de 2008, todas as funções comissionadas FC-5, Executante de Mandados, à reserva da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo ou da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para posterior redistribuição.

Parágrafo único. As funções comissionadas mencionadas no caput que vagarem até a data ali estipulada serão automaticamente remanejadas às respectivas reservas.

Art. 4º As áreas de Recursos Humanos e de Organização e Métodos das Seções Judiciárias e do Tribunal efetuarão estudos para padronização das denominações, atribuições e requisitos das funções comissionadas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente

### **RESOLUÇÃO Nº 338, DE 16 DE JUNHO DE 2008**

*Cria a Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis da Seção Judiciária de São Paulo.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar a estrutura organizacional do Núcleo de Material, Patrimônio e Depósito Judicial da Seção Judiciária de São Paulo,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Criar a Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis, com subordinação ao Núcleo de Material, Patrimônio e Depósito Judicial da Subsecretaria de Licitações, Materiais e Finanças da Secretaria Administrativa da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, destinando-lhe 1 (uma) função comissionada FC-5, proveniente da Lei 10.772/2003.

Art. 2º Estabelecer a estrutura organizacional do Núcleo de Material, Patrimônio e Depósito Judicial, conforme segue:

<b>QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
NÚCLEO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E DEPÓSITO JUDICIAL	NUMD	1X.A00
1 Diretor de Núcleo (FC-6)		
3 Auxiliares 3 (FC-3)		
Seção de Controle e Logística de Material Permanente	SULP	1X.A10
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material Permanente	SUFS	1X.A20
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Controle e Logística de Material de Consumo	SULC	1X.A30
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material de Consumo	SUFC	1X.A40
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Controle e Estoque de Material de Informática	SUEM	1X.A50
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Depósito Judicial	SURC	1X.A60
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Apoio Administrativo	SUAP	1X.A70
1 Supervisor (FC-5)		
Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis	SUDB	1X.A80
1 Supervisor (FC-5)		

Art. 3º Fica alterada a estrutura organizacional estabelecida no art. 10 da Resolução nº 321, de 25 de fevereiro de 2008, alterada pela Resolução nº 329, de 16 de abril de 2008, ambas deste Colegiado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## **MARLI FERREIRA**

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 317, DE 16 DE JUNHO DE 2008

Reestrutura o quadro de funções comissionadas dos Gabinetes do Tribunal.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 302, de 22/11/2007, deste Conselho, que redistribuiu funções comissionadas e estabeleceu suas respectivas atribuições e requisitos no âmbito deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** a continuidade ao projeto de distribuição isonômica das funções comissionadas,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fixar, a partir de 1º de agosto de 2008, o quantitativo de cargos em comissão e funções comissionadas dos gabinetes dos Desembargadores Federais em 1 CJ-3, Assessor, 1 CJ-2, Chefe de Gabinete, 1 função comissionada FC-6, Assessor II, 2 funções comissionadas FC-4, Assistente I, 8 funções comissionadas FC-3, Assistente Técnico, e 1 função comissionada FC-2, Assistente Operacional.

Art. 2º Remanejar para a reserva da Presidência, em 1º de agosto de 2008:

I - 45 funções comissionadas FC-2, Assistente Operacional, provenientes: 43 dos Gabinetes de Desembargador Federal; 1 do Gabinete da Presidência e 1 do Gabinete da Corregedoria-Geral;

II - 25 funções comissionadas FC-3, Assistente Técnico, provenientes de cada um dos Gabinetes de Desembargador Federal não integrante do Órgão Especial.

§ 1º Os Gabinetes deverão indicar, até 15 de julho de 2008, os servidores que serão dispensados das funções comissionadas mencionadas nos incisos I e II.

§ 2º As atuais designações para as funções comissionadas mencionadas nos incisos I e II ficam preservadas até 31 de julho de 2008, salvo manifestação contrária.

Art. 3º Transformar 36 funções comissionadas FC-2 e 25 funções comissionadas FC-3, da reserva da Presidência, em 25 funções comissionadas FC-6, Assessor II.

Art. 4º Destinar, a fim de efetivar o art. 1º, 1 função comissionada FC-6, Assessor II, a cada um dos gabinetes de Desembargador Federal não integrante do Órgão Especial.

Parágrafo único. A designação para a função comissionada mencionada no caput terá vigência a partir de 1º/8/2008, desde que a indicação seja protocolada até 15/7/2008 e o servidor indicado não esteja afastado legalmente naquela data.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, alterando-se o Anexo 1 da Resolução nº 302-CA, de 22/11/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARLI FERREIRA**

Presidente